

**LEI MUNICIPAL Nº 3987, DE 02/08/2013  
PROJETO DE LEI Nº 4253, DE 01/08/2013**

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA DR. PAULO ROBERTO DE  
AZEVEDO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua DR. PAULO ROBERTO DE AZEVEDO, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa, e em reconhecimento ao médico pediatra humanitário e atuante, exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 1º de agosto de 2013.

AUTOR: VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER. PRES. JOSE LUIZ CORREA / VER. VICE-PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE